



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 04/2021-SMA.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 02/2021 ao Contrato nº 02/2020.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, relativo a prestação de serviços contínuos de Brigada de Incêndio para atuar nas dependências da Sede da Prefeitura (CAN), do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), da Secretaria Municipal de Fazenda e Serviço de Almoxarifado e Arquivo com fornecimento de material para execução da prestação do serviço.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 1.327.161,99 (um milhão trezentos e vinte e sete mil cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.887.369,07 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 00138; Nota de Empenho nº 000404, datada de 04/02/2021.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/2359/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2021.


Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat. 12.42964-0

PUBLICADO
11 de fevereiro de 2021
